

**PORTARIA Nº 046/99 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1036*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 167, de 19 de dezembro de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** LOTAR no Gabinete do Deputado **Everaldo Barros** o servidor **Emerson Pinto Barros**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas deste Estado, com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de fevereiro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente